PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Instruções para elaboração da Portaria de Designação de Gestores e Fiscais		
Processo		Código	Folha nº
Gestão das Contratações		**D.SUBD.17**	**1/1**

Para elaboração da Portaria de Designação de Gestor e Fiscal, devem ser observadas as especificidades do caso concreto. A depender do caso, com base no juízo de conveniência e oportunidade do Subdiretor Geral que impactará no quantitativo de servidores que se responsabilizarão pela Gestão/Fiscalização do Contrato/ARP. Inclusive, quanto à necessidade de indicação de seus substitutos.

Para os Convênios/Termo de Cooperação, poderá ser designado Gestor/Gestor Substituto e Fiscal/Fiscal Substituto caso não seja designado, a Subdireção Geral se responsabilizará independentemente de Portaria consoante Ato Normativo nº 048/2019.

Nos casos de redesignação de Gestores e Fiscais, após a publicação da portaria o (a) servidor(a) responsável encaminhará intrajus(Memorando/Oficio) aos servidores da Subdireção Geral encarregados da alimentação da pasta de Gerência de Contratos *GERÊNCIA DE CONTRATOS > GERÊNCIA - CONTROLE GERAL> CONTROLE-GESTORES E FISCAIS*, bem como para atualização dos dados junto ao sistema *CONTRATOSGOV*, por meio do site: (https://v3.contratosgov.com.br/Home?Return Url=%2f).

Histórico de Alterações			
Data	**Revisão**	**Descrição das alterações**	**Aprovação**
05/11/2019	00	Validação pelo Gestor	Walter da Silva Santos
19/02/2020	01	Atualização no texto introdutório e demais itens relevantes do modelo de Portaria.	Walter da Silva Santos
27/04/2020	02	Atualização do título do documento e seu conteúdo.	Walter da Silva Santos
18/03/2021	03	Atualização de seu conteúdo, com a inclusão do 3º parágrafo.	Walter da Silva Santos

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada